140032-20230301-175740936-27	220.343.348-50	CRISTIANO FRANCISCO DA CRUZ	DYC1120	140032-20230309-134957985-33	221.495.128-82	EDUARDO KOVALENKO	FNH1353
140032-20230301-224219273-28	004.935.538-43	SUELI CRISTINA FAJONI SILVA	FQD4668	140032-20230309-152820835-11	862.514.245-16	JONATAS PORTELA SANTOS	GGI2B65
140032-20230302-110444520-45	09.476.952/0001-50	P & C ITAPEVI FRETAMENTOS EIRELI	QWU2J61	SFP-PRC-2023/07130	21.356.354/0001-43	POPULOS TECNOLOGIA LTDA	FRH1H53
140032-20230302-105941763-59	09.476.952/0001-50	P & C ITAPEVI FRETAMENTOS EIRELI	CUA9E46	SFP-PRC-2023/07128	129.909.487-24	FELIPE JUNQUEIRA SANTOS	GJV9B03
140032-20230302-143407327-88	031.902.918-29	EDILENA SANDRA COSTA	GFX3585	140032-20230303-102638787-59	242.837.111-87	LUIZ CARLOS SOARES FILHO TRANSPORTES EIRELI	FPJ8D05
140032-20230302-211538252-21	309.304.558-43	Fernando Quintas	EZQ0G73	140032-20230310-213537431-11	350.446.708-80	GEOVANA ZAGUETTI	FNH1353
140032-20230228-184244702-78	328.501.088-63	Patricia Rodrigues Almeida	ETU5890	140032-20230312-112131730-36	371.152.028-69	JEAN FELIPE MACHADO SANTOS	GCK0D60
140032-20230303-101150244-76	360.064.438-64	WESLEY DA SILVA FERREIRA	GQE8400	140032-20230311-104606934-21	07.993.176/0001-30	ANA MARIA DANTAS DINIZ	EYV8D62
140032-20230303-115704199-91	294.749.788-08	ROMILDO AVELAR PEGO	EWJ0810	140032-20230311-104913445-15	07.993.176/0001-30	ANA MARIA DANTAS DINIZ	NPV9H84
SFP-PRC-2023/05743	177.138.248-12	FÁBIO TEIXEIRA DINIZ	PZS2167	140032-20230313-133527561-14	253.414.608-47	AURISSANDRA PEREIRA LIMA	FWH8477
140032-20230304-094955505-17	353.835.828-19	Willian Alexandre de Jesus Silva	GBF8236	SFP-PRC-2023/06860	287.300.308-11	EDSON CARDOSO GONCALVES	EYA3G61
140032-20230304-212854736-12	409.302.278-08	LUCIANO FONTES MACHADO	EUU0708	140032-20230313-150632993-31	059.344.938-09	BALTAZAR BATISTA DA SILVA	GBN0496
140032-20230306-110600327-33	257.426.078-30	ELAINE CRISTINA PEREIRA ROMEIRO	DWH4J01	140032-20230313-161945857-99	253.414.608-47	AURISSANDRA PEREIRA LIMA	FWH8477
140032-20230306-115434017-21	326.528.058-60	GUILHERME CAETANO DOS SANTOS	BQU1F47	SFP-PRC-2023/07331	24.858.717/0001-37	EXPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	GAF7G61
SFP-EXP-2023/23297	334.906.658-56	ODILON DA SILVA NASCIMENTO	DJJ6649	140032-20230314-211726033-51	381.724.098-85	KAMILA SANTOS COVO	GAR8A79
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FEJ8E74	140032-20230315-103110734-14	276.376.418-56	Marco Antonio Tadeu Matias	FDB5460
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FRH5144	140032-20230315-114104485-45	219.091.688-74	JEFFERSON SOARES MUNIZ	FUS7D34
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FRL4E82	SFP-PRC-2023/07451	05.272.005/0001-97	JUSCELINO ANT DE CARVALHO EIRELI	BYI2B87
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FUP0F43	140032-20230315-155735215-49	307.537.048-70	LAURA PEREIRA NAVARRO	PYQ0514
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FV08F90	140032-20230315-162632748-71	327.607.488-55	LUIZ ROBERTO BRUNELO JUNIOR	FPV2F16
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FSB7D21	140032-20230315-165049204-42	099.772.938-48	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	FNC3147
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FRJ5E69	140032-20230315-161545766-31	334.126.758-14	PRISCILA FRANCA GOMES	ERA5D64
140032-20230306-154222137-11	51.030.229/0001-00	AUTO ONIBUS MORATENSE LTDA	FCN5H80	140032-20230316-121813201-43	60.615.820/0001-10	AUTO ONIBUS SOAMIN LTDA	ECM4C61
140032-20230307-143839248-67	002.222.452-12	ronny charles silva	E0W6025	140032-20230316-163927950-92	47.021.375/0001-00	GRECCO E CHAPP TRANSPORTES LTDA	LRN5F20
140032-20230308-094132596-97	433.038.578-30	Débora Alves de Oliveira	ELE1F56	140032-20230316-213332658-13	47.021.575/0001-00	Gustavo Pereira Souza	FML3847
SFP-PRC-2023/05224	439.121.298-60	JULIA TALIS PEREIRA PETRONE	FGQ1D08	140032-20230317-094044748-81	148.671.698-97	SERGIO PEDROZO	FUE1587
140032-20230308-115838282-82	092.201.005-68	GILDASIO FERREIRA BATISTA	DWS8410	140032-20230317-162051797-16	406.981.078-10	ALINE LOUISE SILVA	ENQ7D85
140032-20230308-124223224-43	881.592.568-68	RUDYMAR MICHEL	EUY1200	SFP-PRC-2023/07904	338.853.278-80	THIAGO SALOPA FERREIRA	GJP5F38
140032-20230308-143022588-11	267.563.028-41	ANTONIO CARLOS SANTOS	FSX6436				
140032-20230308-170000366-54	288.321.798-06	Eduardo Teixeira de Souza	DPC3H05	140032-20230318-122747275-66	128.038.658-40	JOSE CARLOS DE SOUZA	EOD2333
140032-20230309-084654401-35	076.241.328-00	JOSE JOAQUIM FERREIRA COIMBRA	FMN4029	SFP-PRC-2023/07907	312.543.918-35	MÁRCIO SOARES DE MIRANDA	EWV9H34
140032-20230309-131227333-15	133.121.678-84	CARLOS KLEBER DE AZEVEDO PEREIRA	FEI1F51	140032-20230320-150453236-18	328.058.838-37	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	BWK4977
1 40032-20230309-132815155-81	17.512.123/0001-04	Danielle Da Silva Souza	DPF8E58	SFP-PRC-2023/07892	365.514.988-33	anna laryssa ferreira da silva	0QE8G74

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA - DRT-15

Núcleo de Serviços Especializados - II

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a suspensão da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no Artigo 3o da Portaria CAT 95/2006: RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO SUSPENSO DESDE 15.0.02139/23-1 CBC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA 181.189.340.110 13.783.651/0001-47 AVENIDA JOSE BONIFACIO, 409, ARARAQUARA - CEP 14.801-150 A.M.J. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA RUA SALVADOR GUSMAN, 90, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - CEP 13.670-000 15.0.07535/22-9 621.076.224.118 68.937.796/0001-47 17/03/2023 15.0.10330/22-2 TRANSPORTADORA GARBUIO LTDA 615.039.766.115 20.681.317/0001-48 AVENIDA ALBINO CODO, 80, SANTA GERTRUDES - CEP 13.510-001 31/01/2023 ANFER - ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA 637.284.202.119 08.090.942/0001-10 RUA SILVERIO IGNARRA SOBRINHO, 72, SAO CARLOS - CEP 13.560-294 15.0.10461/22-5 03/03/2023

# Agricultura e **Abastecimento**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA Nº 9, de 21 de março de 2023.

Designa membros do Grupo de Trabalho "Município Agro - Ranking Paulista ", instituído pela Resolução SAA nº 15/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECI-MENTO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 66.417/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho "Município Agro — Ranking Paulista", instituído pela Resolução SAA nº 15/2022:

- I Fabiana Ferreira da Costa Gouvêa, RG 30.165.169-3 (Coordenadora)
  - II Marcus Vinicius Salomon, RG 17.595.041-6;
  - III Alexandre Manzoni Grassi, RG 28.086.192-8; IV - Alexandre Paloschi - RG 40.816.735- X:
  - V Affonso dos Santos Marcos RG 19.567.620-3 SSP/SP;
  - VI Ana Paula Roque RG 23.090.395-2; VII - Cleide Cristina dos Santos Lobato – RG 19.787.471-x; VIII - Edson Luis Buratto - RG 19.531.629-0;

  - IX Eduardo Pereira de Sena RG 21.405.000-2; X – Ilza Rosa Balbo Lorena - RG: 9.182.627-5;
  - XI José Augusto Maiorano RG 38.542.810-8; XII - Júlio César Thoaldo Romeiro - RG 28.191.910-0;
  - XIII Luis Fernando Bianco RG 15.754.734-6;
  - XIV Marcelo Antonio Boaventura RG 24.701.935-5;
  - XV Marina Peres Cavalcanti RG 32.886.278-2; XVI - Oracy Schuindt Junior - RG 20.004.533-7;
- XVII Renato Lemos e Silva RG 43.743.664-0 XVIII - Teresinha Gema Lins Brandão Chaves, RG 57.473.279-2;

XIX - Vanessa de Andrade - RG: MG-16.528.313 PC/MG:

XX – Vivaldo Alberto Viganó, RG 16.107.190-9 e XXI - Wellington Récio Saraiva da Silva, RG 29.586.666-4. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposição em contrário, especialmente a Resolução SAA nº 17/2022. (SAA-PRC-2023/02924) GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA Nº 10, de 21 de março de 2023. Aprova Manual Operacional "MUNICÍPIO AGRO - RANKING PAULISTA" – Ciclo 2022/2023

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual 10.177/98 e

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 64.320/2019, que instituiu diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030", com a finalidade de promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, e melhoria da qualidade de vida da população, e

CONSIDERANDO a Resolução SAA nº 09/2023, que designou membros para compor o Grupo de Trabalho " MUNICÍPIO AGRO - RANKING PAULISTA". RESOLVE:

Artigo 1° – Fica aprovado o Manual Operacional "MUNI-CÍPIO AGRO - RANKING PAULISTA" – Ciclo 2022/2023, que estabelece as normas técnicas, os procedimentos, os critérios e os mecanismos de avaliação de desempenho e monitoramento de ações, que visam à implementação de ações integradas junto aos Municípios que decidirem participar do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo único - O Manual a que se refere o artigo 1º, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SAA nº 09/2023, está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no endereco http://cidadanianocampo.sp.gov.br/municipio-agro/.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# (SAA-PRC 2023/02924)

## Despacho do Secretário de 21 de março de 2023

Diante da manifestação do dirigente da unidade, onde reconhece a absoluta necessidade de serviço, AUTORIZO, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do interessado a seguir mencionado:

Nome: Sizele Rodrigues dos Santos

RG: 40.024.375-1

Cargo: Assessor Técnico III

Nº de diárias a ultrapassar: 05 (cinco) Localidades: Dracena, Ouro Verde, Pacaembu e Martinópolis.

Motivo do deslocamento: Inauguração das cozinhas do Projeto Cozinhalimento

Nome: Anna Caroline de Brito Borges

RG: 25.648.261-8

Cargo: Assistente Agropecuário I Nº de diárias a ultrapassar: 05 (cinco)

Localidades: Neves Paulista, Borborema, Bocaiuva, Paranapua e Pedranópolis.

Motivo do deslocamento: Inauguração das cozinhas do Projeto Cozinhalimento

Nome: CHARLES CUSTODIO DA SILVA

RG: 40.538.841-X

Cargo: Técnico de Apoio Agropecuário Nº de diárias a ultrapassar: 04 (quatro)

Localidade: São José dos Campos

Motivo do deslocamento: Fiscalizar/controlar abrigos/perifocos-Atendimento a ocorrências de mordeduras de morcegos

### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA <u>INTEGRAL - CATI</u>

#### Despacho do Senhor Coordenador da CATI de 21.03.2023

Diante dos elementos que instruem estes autos, em espe cial a justificativa apresentada pelo Diretor Geral da CATI Sementes e Mudas, que acolho, e, no uso de minhas atribuições legais, notadamente considerando o disposto no artigo 26 da Lei federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e conforme competência estabelecida pela Resolução SAA n.º 50, de 20/09/2007, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor da CATI Sementes e Mudas, referente ao pagamento da anuidade da International Seed Testing Association (ISTA), com fundamento no "caput", do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Registro, todavia, que a integral observância de todas as colocações determinadas na legislação vigente é de inteira responsabilidade da CATI Sementes e Mudas.

SAA-PRC-2021/03275

### COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

## Portaria CDA - 17, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de denúncia anônima junto ao MPSP contra servidora da CDA Regional de Jales, conforme fatos elencados no SAA-PRC-2023/03689.

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN-TO, usando das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA, nos termos dos artigos 264 e 265, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ambos alterados pela Lei Complementar n.º 942, de 06 de Junho de 2003, a Instauração de Procedimento Averiguatório, quais sejam, dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de denúncia anônima junto ao MPSP contra servidora da CDA Regional de Jales, conforme fatos elencados no SAA--PRC-2023/03689.

Para tanto DESIGNA a Comissão de Apuração Preliminar CAP, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos e que será formada pelos funcionários públicos: ABNER MATHEUS MARINHO FONTES, RG nº 43.219.682-1 SSP-SP, Assistente Agropecuário I, Efetivo, e, OSTAVO DE PAULA FILHO, RG nº 19.400.032 - SSP/SP, Efetivo, todos lotados na CDA Regional de Andradina, sendo o primeiro nominado Presidente

Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos ficando dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos de apuração, inclusive para elaboração do relatório final, devendo iniciar de imediato os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

# COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

## Extrato de Convênio

Decreto 65.183/2020

Vigência: 18 meses, a contar da data da assinatura. Parecer Referencial C.J/SAA nº 36/2022 - 21/12/2022 Objeto: Implantação do Programa Cidadania no Campo Rotas Rurais - Mapeamento de Estradas Rurais - 2021.

Valor: Título gratuito, não implicando, portanto, em repasse

de recursos financeiros entre os partícipes. Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o(s)

20/03/2023

Município(s) a seguir Nº de Processo Data de assinatura Município

SAA-PRC-2021/13391

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

#### DESPACHOS DO DIRETOR ADJUNTO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

DF 07.03.2023

Tarumã

EXPEDIENTE: PROCESSO ITESP - 523/1999 INTERESSADOS: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE JESUS RIBEI-RO E JOSÉ SANTANA ALVES RIBEIRO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 111, DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL, MUNICÍPIO

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 008/2022

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3°, II, da Lei n° 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 915/2013, DECLARA REVOGADA a PARCERIA AGRÍCOLA ENTRE TITULARES E AGREGADOS do(s) beneficiário(s) MARIA JOSÉ GONÇALVES DE JESUS RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.557.428-8-SSP SP e CPF 250.746.378-30, JOSÉ SANTANA ALVES RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 16.851.026-SSP/SF e CPF 051.869.238-85 e o(s) agregado(s) FLAVIA GONÇALVES RIBEIRO BORBA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 49.169.094-0-SSP/SP e CPF nº 432.641.528-27 e JACKSON BORBA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1011855-SSP/RO e CPF nº 001.319.912-99 - Termo de Autorização de Parceria Agrícola entre Titulares e Beneficiários nº 001/2021 publicada no DOE em 27 de janeiro de 2021 fl. 131.

DE 14.03.2023

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/214/1997 INTERESSADOS: ANTONIO FERREIRA DIAS E TEREZA ALVES

DE OLIVEIRA DIAS ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE

RURAL Nº 09, DO ASSENTAMENTO ESTRELA D'ALVA, MUNICÍ PIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO RIAS Nº 001/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BEN FEITORIAS, às fls. 62 A 84, do Processo ITESP nº 214/1997, existentes no lote rural nº 09, Assentamento Estrela D'alva, Municí pio de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como beneficiários Tereza Alves de Oliveira Dias, portadora do RG nº 21.288.222 SSP/SP , CPF nº 103.620.668-84 e Antonio Ferreira Dias, portador RG n° 21.288.223 SSP/SP, CPF n° 103.620.678-56. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

INTERESSADOS: ELIAS DE SOUZA E MARIA APARECIDA Araujo da silva souza

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/773/2003

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 34, DO ASSENTAMENTO ARCO-ÍRIS, MUNICÍPIO DE

MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO

RIAS Nº 002/2023 A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BEN-FEITORIAS, às fls. 142 A 176, do Processo ITESP nº 773/2003, existentes no lote rural nº 34, Assentamento Arco-Íris, Município de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como beneficiários, Elias de Souza, portador do RG nº 17.834.109 SSP/SP , CPF nº 097.412.198-30 e Maria Aparecida Araujo da Silva Souza, portadora RG nº 20.374.143 SSP/SP, CPF nº 069.778.978-05. . O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/726/2003 INTERESSADOS: JUSSARA DOS SANTOS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 95, DO ASSENTAMENTO SANTA APOLÔNIA, MUNICÍ-PIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO RIAS Nº 003/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS, às fls. 174 A 193 do Processo ITESP nº 726/2003, existentes no lote rural nº 95, Assentamento Santa Apolônia Município de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como benefi ciária, Jussara dos Santos, portadora do RG nº 35.141.876-3 SSP/ SP , CPF nº 289.472.788-74. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/279/1997 INTERESSADOS: MARIA IOSÉ PINTO DA SILVA E VALMIR

TORQUATO DA SILVA ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 10. DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO II - REPOU-

SO, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO-RIAS Nº 004/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto n 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BEN-FEITORIAS, às fls. 238 A 264, do Processo ITESP n° 279/1997, existentes no lote rural n° 10, Assentamento Santo Antonio II - Repouso, Município de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como beneficiários, Maria José Pinto da Silva, portadora do RG nº 23.772.162-4 SSP/SP , CPF nº 204.444.988-93 e Valmir Torquato da Silva, portador RG nº 18.051.241 SSP/SP, CPF nº 074.555.748-19. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões. EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/449/2012

INTERESSADOS: CLAUDINETE FERREIRA DA SILVA E CLAU-DIONOR PAULO DA SILVA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 70, DO ASSENTAMENTO SANTA APOLÔNIA, MUNICÍ-PIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO-RIAS Nº 005/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BEN-FEITORIAS, às fls. 89 A 121, do Processo ITESP n° 449/2012, existentes no lote rural nº 70, Assentamento Santa Apolônia, Município de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como beneficiários, Claudinete Ferreira da Silva, portadora do RG nº 11.142.764 SSP/ AL , CPF nº 251.708.638-96 e Claudionor Paulo da Silva, portador RG nº 340.594 SSP/SE e CPF nº 948.108.348-91. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões. EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/778/1997

INTERESSADOS: MARIA DEFENSORA FERREIRA DE CAR-

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAI Nº08 DO ASSENTAMENTO CANAÃ, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITO-RIAS Nº 012/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIA-ÇÃO DAS BENFEITORIAS, às fls. 187 a 207, do Processo ITESP n° 778/1997, existentes no lote rural n° 08, do Assentamento CANAÃ, município de Mirante do Paranapanema/SP, tendo como beneficiária, MARIA DEFENSORA FERREIRA DE CARVALHO (falecida), portador(a) do RG nº 38.726.307-X SS/SP e CPF nº 355.070.658-88. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

DE 16.03.2023 EXPEDIENTE: PROCESSO SJDC - 247413/91

INTERESSADOS: EDVALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 03. Setor I. OUADRA I. DO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE ROSANA-SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N°031/2023

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo SJDC - 247413/91 DECLARA a EXCLUSÃO do(as) beneficiário(as) EDVALDO DOS SANTOS brasileiro(a), lavrador(a), portador(a) do RG: 6.701.991-1 SSP/SP e do CPF 529.563.509-00, do lote rural nº 03, Setor I, Quadra I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Rosana-SP, em razão da transferência de titularidade. Em consequência REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso e DETERMINA a expedição do Termo de Autorização/Permissão de Uso em favor de MARIA LUCIENE XAVIER SANTOS, brasileiro(a), trabalhador(a) rural, portador(a) do RG nº 17.737.132-SSP/PI e CPF nº 050.178.478-04 FRANCISCO DOMINGOS GOMES, brasileiro(a), trabalhador(a) rural, portador(a) do RG nº 15.561.013-1-SSP/PR e CPF nº 361.662.275-15, que continua(m) explorando o lote.

EXPEDIENTE: PROCESSO: 304/2008 INTERESSADOS: RICARDO ROGERIO DOS REIS e ELIZANGE-

LA MIGUEL DA SILVA ASSUNTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 205, DO ASSENTAMENTO GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO MUNICÍPIO DE MARARÁ PAULISTA/SE

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 047/2023 A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da

Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br